



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 003

CO

## TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBJETO

Visa o presente termo a Contratação de Empresa Prestadora de serviços de **Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional**, para elaboração e atualização de programas de Saúde e Segurança do Trabalho e Assessorar no envio Mensal dos eventos do SST ao E-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

### JUSTIFICATIVA

A presente Contratação se justifica pela necessidade de adequação as Normas Regulamentadoras -NR relativas a segurança do trabalho, e a Legislação Nacional, que trata do tema, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores e mitigando os riscos associados as atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Câmara Municipal de Sinop e também assessorar o Departamento de Recursos Humanos no envio mensal dos eventos do SST ( Saúde e Segurança do Trabalho) ao E-social.

Item	Qtde.	Descrição	INOVARE	ÁGAPE	PREVENTEC
1	01	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT E LIP	2.790,00	1.150,00	1.600,00
2	01	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PGR E PCMSO	2.100,00	3.200,00	2.800,00
3	12	ASSESSORIA E ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL	1.000,00	1.100,00	1.080,00
		<b>TOTAL</b>	<b>16.890,00</b>	<b>17.550,00</b>	<b>17.360,00</b>

### INFORMAÇÕES GERAIS

Oferecer condições adequadas aos ambientes de trabalho utilizando dos conhecimentos de engenharia e segurança do trabalho objetivando proporcionar





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 004

CP

condições mais seguros e saudáveis as atividades laborais. Para tanto a contratada devesse instruir os servidores sobre os riscos ocupacionais e quais as normas devem ser observadas e também subsidiar o Departamento de Recursos Humanos nas tomadas de decisões, como também no envio mensal dos eventos do SST ao Esocial.

## REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

A contratada devesse manter durante a vigência do contrato registro no conselho profissional competente.

## REFERÊNCIAS TÉCNICAS

NR 06 - Regulamenta a execução do trabalho com uso de EPIs

NR 07 - Estabelece diretrizes e requisitos para desenvolvimento do PCMSO.

NR 09 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos

NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

NR 17 - Estabelece as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

## DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços laudos devessem ser entregues na sede da Câmara Municipal de Sinop-MT, localizada no seguinte endereço: Avenida das Figueiras 1.835 - Centro, na cidade de Sinop-MT.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato, a:

1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços;
2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos documentos e serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
3. Fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 005

AO

4. Informar à CONTRATADA o nome, endereço e telefone do responsável pelo acompanhamento do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de sua assinatura;
5. Pagar os valores correspondentes a remuneração do objeto do contrato pactuado.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução dos serviços sempre que solicitado;
2. Entregar os documentos e serviços dentro das especificações e/ou condições constantes no contrato;
3. Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;
4. Arcar com os custos de todo o material necessário à elaboração e implantação dos serviços, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta. O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados;
5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da elaboração e execução do objeto deste Termo de Referência (art. 71 da Lei nº 8.666/1993), e ainda os encargos decorrentes da aprovação junto aos órgãos próprios para execução dos serviços contratados;
6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
8. Dar sempre como conferido e perfeitos os serviços prestados, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos e responsabilizando-se por falhas e imperfeições que causar.
9. Realizar novamente o serviço incorreto, se for o caso, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
10. Na elaboração devem ser observadas as especificações gerais e as indicações do relatório, as prescrições ambientais, e ainda as normas brasileiras aplicáveis.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 006

W

## DO PAGAMENTO E DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

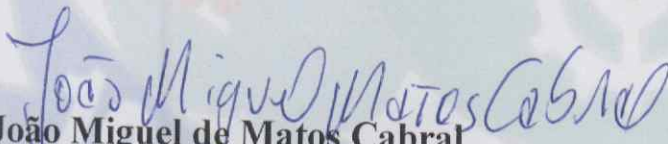
1. O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelo setor competente;
2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Câmara Municipal de Sinop por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
3. As despesas referentes à execução dos serviços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sinop, previstos para o exercício de 2022/2023, sob o Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## DO PREÇO ESTIMADO

1. Em conformidade com o Art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa reais)**.

## Do PRAZO

O Prazo de garantia/responsabilidade pelos documentos e serviços, se dará pelo período 12 (doze) meses.

  
João Miguel de Matos Cabral

**Chefe do Departamento de Compras e Licitação**

  
Simone Matos Alves Carvalho  
**Chefe de Divisão de Recursos Humanos**

TABELA DE COMPARAÇÃO DE PREÇO PARA COMPRA DIRETA DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT, LIP, PGR, PCMSO E ASSESSORIA E ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL.

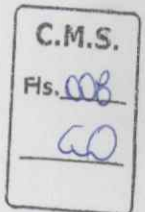
Item	Qtde.	Descrição	INOVARE	ÁGAPE	PREVENTEC
1	01	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT E LIP	2.790,00	1.150,00	1.600,00
2	01	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PGR E PCMSO	2.100,00	3.200,00	2.800,00
3	12	ASSESSORIA E ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL	1.000,00	1.100,00	1.080,00
		<b>TOTAL</b>	<b>16.890,00</b>	<b>17.550,00</b>	<b>17.360,00</b>

A empresa vencedora cuja razão social é D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ: 20.594.569/0001-30 apresentou o menor preço, e possui as Certidões exigidas, ou seja as certidões de Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Sinop, 13 de Outubro de 2022.



**Inovare Engenharia de Segurança do Trabalho**  
Rua das Tamareiras, 2188, Jd. Maringá II – Sinop-MT  
Fone: 66 9 9635-1061



Sinop-MT, 06 de outubro de 2022.

A: Câmara Municipal de Sinop  
C: Sr. João

**PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS/  
PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL:**

**Valor da elaboração anual do PGR/PCMSO:**

R\$2.100,00-(Dois mil e cem reais), elaboração do PGR/PCMSO, por cnpj.

**LTCAT/PIP – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho/ Laudo de Insalubridade/Periculosidade (atualização):**

R\$2.790,00 - (Dois mil setecentos e noventa reais), por CNPJ.

**ASSESSORIA E ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL:**

R\$ 1.000,00-(Hum mil reais mensais);

**Informativo:**

**LTCAT:** Instrução Normativa nº 77/2015 dispõe que o LTCAT deve ser atualizado ou renovado sempre que ocorrer quaisquer alterações no ambiente de trabalho ou em organização.

**LIP:** Obrigatório para quantificar o percentual de insalubridade e ou periculosidade, somente para empresas com agentes nocivos sem neutralização/eliminação, manter sempre atualizado;

**Forma de pagamento:**

Na entrega

Atenciosamente;

**Inovare Engenharia de Segurança do Trabalho**  
Daiane- Engenheira de Segurança do Trabalho  
e-mail: inovareseguranca@gmail.com

Sinop - MT, 06/10/2022

**Empresa: Câmara Municipal de Sinop****Contato: Sr. João****Nossa empresa:**

A saúde dos seus colaboradores é fundamental para o bem-estar da sua empresa.

O nome ÁGAPE reflete nossa missão: Trabalhar com amor e dedicação, valorizando o ser humano como a chave de todo processo produtivo. Além de promover saúde aos colaboradores e contribuir para a prevenção de acidentes de trabalho.

**Objeto da proposta:**

- ✓ **ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS (PGR/PCMSO)**
  - Elaboração dos programas de segurança, com emissão de relatório de oportunidades de melhorias.
  - Elaboração dos Laudos
- ✓ **ENVIOS ESOCIAL**

**Valores e condições de pagamento PROGRAMAS E LAUDOS:**

SERVIÇO	VALOR TOTAL
<b>PGR/PCMSO</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>
<b>Laudos</b>	<b>R\$1.150,00</b>
<b>Esocial (Mensal)</b>	<b>R\$1.100,00</b>

Att;

Anderson Neves da Mata

ÀGAPE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

**Apresentação:**

## Avaliações Ambientais

### Equipe Técnica

#### Avaliações Quantitativas

*Na realização de avaliações quantitativas a Ágape conta com diversos equipamentos e acessórios de medição com precisão adequadas para atender as Leis e Normas Nacionais e Internacionais (NHOs, NBRs, ISOs, NIOSH, OSHA, HSE, EPA e MDHS) relacionadas a Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.*





**Estrutura E Tecnologia Avançada:****SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Utilizamos o sistema SOC para gestão ocupacional. O sistema conta com mensageria própria para enviar os dados diretamente ao esocial, ou se o cliente preferir, pode exportar os dados do SOC e importar em seu sistema de folha de pagamento. Devido ao sistema possuir tecnologia de armazenamento em "NUVEM", a **ÁGAPE** disponibiliza a base para os seus clientes fazerem a gestão de SST de sua empresa, como também, fazerem o envio dos eventos de SST ao eSocial, e mais, fornecemos toda a assessoria técnica especializada para um controle eficiente.



<https://ww2.soc.com.br/>

**PREVENTEC**



EDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PREVENTEC TREINAMENTOS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Avenida das Embaúbas, nº 2065, Setor Comercial – Sinop-MT, CEP 78.550-108

Fone: (66) 3531-1590 / (66) 99629-9821

C.M.S.

Fis. 015

CO

Sinop-MT, 06 de outubro de 2022.

Prezada: Câmara Municipal de Sinop

PGR/PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional:

R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais), elaboração do PGR/PCMSO por CNPJ.

LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (Valor da elaboração, para fins do e-social):

R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), por CNPJ.

●  
ENVIOS ESOCIAL:

R\$1080,00 (Hum mil e oitenta reais), mensal

Proposta válida por 10 dias.

**Preventec Treinamentos**  
**Wallace Cleiton**  
**Téc. de Segurança do Trabalho**